

Guia de Melhorias

**Módulo de Concessão de Diárias do
RH Bahia**

| Apresentação

Este guia tem como objetivo apresentar as melhorias implementadas no Módulo de Diárias, durante o primeiro semestre de 2026, detalhando as adequações realizadas para aprimorar a conformidade com o Decreto nº 13.169/2011, bem como promover maior transparência, segurança, eficiência e usabilidade nos processos de solicitação, concessão e prestação de contas.

As evoluções aqui descritas foram desenvolvidas a partir da análise das necessidades dos usuários, da observância aos normativos vigentes e da identificação de oportunidades de aperfeiçoamento dos fluxos operacionais. As mudanças visam fortalecer os mecanismos de controle, facilitar o acesso às informações, reduzir inconsistências no preenchimento de dados e proporcionar maior celeridade na tramitação dos processos.

Ao longo deste documento, serão apresentadas as funcionalidades implementadas, seus respectivos objetivos e os benefícios decorrentes de sua utilização, contribuindo para uma gestão mais transparente, padronizada e alinhada às diretrizes da Administração Pública.

Limite de Caracteres e Alteração da Nomeclatura

Como era: O campo destinado à elaboração do relatório de viagem era denominado “Observação Prestação” e permitia o preenchimento de até 300 caracteres.

Imagem 1: tela de prestação de contas antes das alterações.

Como ficou: O campo passou a ser denominado “Relatório de Viagem”, sendo também de preenchimento obrigatório, proporcionando maior clareza quanto à sua finalidade. Além disso, o limite de caracteres foi ampliado de 300 para 600, permitindo uma descrição mais detalhada das informações relacionadas à viagem.

Imagem 2: tela de prestação de contas após das alterações.

Dados do Proponente

Conforme estabelece o Decreto nº 13.169/2011, os processos de concessão de diárias devem conter, obrigatoriamente, determinadas informações. Nesse sentido, o Art. 11 dispõe:

Art. 11 – Nos processos de concessão de diárias, constarão obrigatoriamente:

I – o nome, o cargo ou a função do proponente;

Em atendimento a essa exigência normativa, os dados do proponente passaram a ser exibidos no canto superior da tela de detalhamento das diárias, facilitando sua visualização e consulta, conforme ilustrado no exemplo a seguir:

Portal RH Bahia

Gestor Servidor Auditor

Mapa do Site

Buscar

Início / Gestão de diárias de servidores

Diárias

Criar Solicitação Solicitações Criadas A Revisar Consultar Relatório

Dados da Requisição

Matrícula: * ☐ Exceção ☐ Internacional ☐ Precursora

Dados da Solicitação

Unidade Requirente: SUB. CHEFIA DO GABINETE

Unidade Demandante:

Denominação da Empresa:

Denominação da Unidade Organizacional:

Proponente:
Cargo/Função Efetivo: Técnico universitário
Cargo/Função Comissionado: Assistente/Quadro Especial

Imagem 3: tela com informações sobre o proponente (nome e cargo).

Nos casos em que o solicitante possui apenas um dos vínculos — cargo efetivo ou cargo comissionado — o campo referente à outra modalidade é preenchido com a indicação “N/A (Não se aplica)”, por não se aplicar à situação informada. Por exemplo, quando o solicitante ocupa cargo efetivo, o campo destinado ao cargo comissionado exibirá “N/A (Não se aplica)”, e vice-versa. Confira o exemplo a seguir:

Nº

Dados da Solicitação

Data da Solicitação: 01/04/2026

Proponente:

Nº do PED:

Cargo/Função Comissionado: Função: técnico nível médio

Cargo/Função Efetivo: N/A

Dados do Beneficiário

Nome: RG: Número: Nível:

CPF: Endereço: Cidade: Complemento:

Bairro: Agência: CEP: Estado:

Banco: Conta Bancária:

Celular: E-mail:

Dados da Diária

Origem: SALVADOR - BA

Empresa: SAEB

Motivo: SAC Itinerante

Unidade: POSTO SAC MÓVEL

Exceção: Sim

Trecho #1

Transporte: ÔNIBUS

Data Inicial: 06/04/2026

Hospedagem: Não

Hora Inicial: 07:00

Patrocinada: Não

Data Final: 10/04/2026

Hora Final: 12:00

Destino: Nacional

Estado Destino: BA

Município Destino: MATA DE SAO JOAO

Valor Unitário: 161,29

Qtd de Dias: 4,0

Base Cálculo: R\$ 161,29

Total: R\$ 645,16

Imagem 4: tela com informações sobre o proponente (nome e cargo), quando o solicitante ocupa cargo comissionado ou efetivo.

Contador de Diárias

O Decreto nº 13.169/2011 estabelece que o total de diárias concedidas a servidor público ou agente político não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias por ano, exceto em situações especiais devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Art. 10 – Salvo em casos especiais, e quando expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo dirigente máximo de autarquia ou fundação, o total de diárias atribuídas ao servidor público ou ao agente político não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) dias por ano.

Diante dessa previsão normativa, foi disponibilizada no Módulo de Diárias uma funcionalidade que permite o acompanhamento da quantidade de diárias já usufruídas pelo beneficiário ao longo do exercício. A medida visa ampliar a transparência das informações, subsidiar o planejamento das viagens institucionais e conferir maior celeridade à análise e tramitação dos processos.

Cabe ressaltar que a contabilização dos dias de viagem já era realizada pelo sistema, uma vez que novas solicitações eram automaticamente bloqueadas quando o limite de 180 (cento e oitenta) dias anuais era atingido.

Detalhes da Diária

Nº

Dados da Solicitação

Data da Solicitação:

Nº do PED:

Unidade Demandante:

Denominação da Empresa:

Denominação da Unidade Organizacional:

Unidade Requisitante:

Proponente:

Cargo/Função Efetivo: N/A

Cargo/Função Comissionado: Função: técnico nível médio

Dados do Beneficiário

Orgão: SAEB

Nome:

Lotação:

Classe/Nível:

Endereço:

Bairro:

Banco:

Dias Viajados: 71,5/180,0

Matrícula:

Cargo/Função:

Símbolo:

Número:

Cidade:

Agência:

CPF:

Complemento:

CEP:

Conta Bancária:

Estado:

Imagem 5: tela com o contador de diárias.

Bloqueio de Diárias de Terceiros para Servidores

O Módulo de Diárias foi parametrizado em conformidade com o Decreto nº 13.169/2011, observando as regras e critérios estabelecidos pela legislação vigente. Nesse contexto, os usuários que possuem matrícula funcional devem ter suas diárias solicitadas por meio da aba "Servidores", uma vez que essa funcionalidade está vinculada às tabelas de valores correspondentes ao cargo ocupado, além de garantir maior transparência e aderência às normas aplicáveis.

Durante o acompanhamento da utilização do sistema, foi identificado que alguns solicitantes estavam registrando pedidos na aba "Colaboradores Eventuais", em desacordo com sua condição funcional. Tal prática ocasionava inconsistências na aplicação das regras de concessão e no cálculo dos valores devidos.

Diante disso, foi implementada uma melhoria que impede a geração de solicitações de diárias em categoria incompatível com o perfil do beneficiário, assegurando a correta utilização do sistema, o cumprimento da regulamentação vigente e a integridade das informações processadas.

A imagem mostra a interface de um sistema web para solicitação de diárias. O formulário é dividido em seções: "Dados da diária", "Documentos", "Justificativa", "Trecho #1" e "Outras informações".

- Dados da diária:** Campos para "Origem: SALVADOR - BA", "Empresa: SAEB", "Unidade: COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS" e "Motivo *" com o valor "Acompanhamento" selecionado.
- Documentos:** Botões para "Escolher arquivo", "Nenhum arquivo escolhido" e "Upload", além de "Adicionar outro documento".
- Justificativa *:** Campo para "(Justificar atraso)".
- Trecho #1:** Seção para detalhes da viagem, incluindo "Transporte *" (V. OFICIAL), "Hospedagem" e "Patrocinada", "Data início *" (10/06/2026), "Hora início *" (08:00), "Data fim *" (12/06/2026) e "Hora fim *" (19:00). Também há campos para "Assessoria/Representante", "Representante *" e "Tipo de Destino *" (Nacional).
- Outras informações:** Campo para observações.

Uma mensagem de erro em uma caixa vermelha, destacada por um retângulo vermelho na imagem, indica: "Servidor possui matrícula ativa no período informado.".

Na base do formulário, há botões para "Calcular" e "Criar Solicitação".

Imagem 6: tela com mensagem de bloqueio para solicitações de servidores que possuem matrícula.

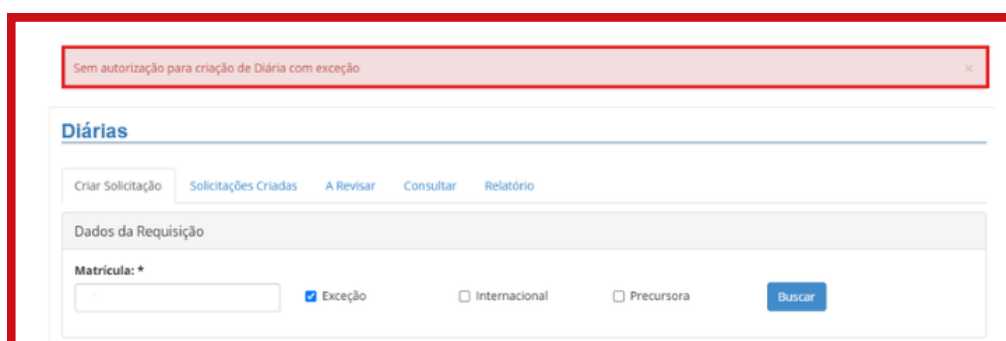
Restrição do Botão Exceção

É de conhecimento que a Administração Pública é regida pelo Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual assegura a prestação regular e ininterrupta dos serviços à sociedade. Contudo, a observância desse princípio deve ocorrer em consonância com os normativos legais que disciplinam a execução da despesa pública e a correta prestação de contas dos recursos utilizados.

Nesse sentido, o Decreto nº 13.169/2011 estabelece, em seu Art. 13, a obrigatoriedade de apresentação, pelo beneficiário de diárias, de relatório circunstanciado da viagem ou da documentação comprobatória de participação no evento para o qual foi designado, no prazo de até cinco dias úteis após o retorno à sua unidade de exercício. O normativo também prevê que a ausência dessa comprovação impedirá o beneficiário de receber novas diárias por antecipação, além de sujeitá-lo à devolução dos valores recebidos a título de diárias e passagens.

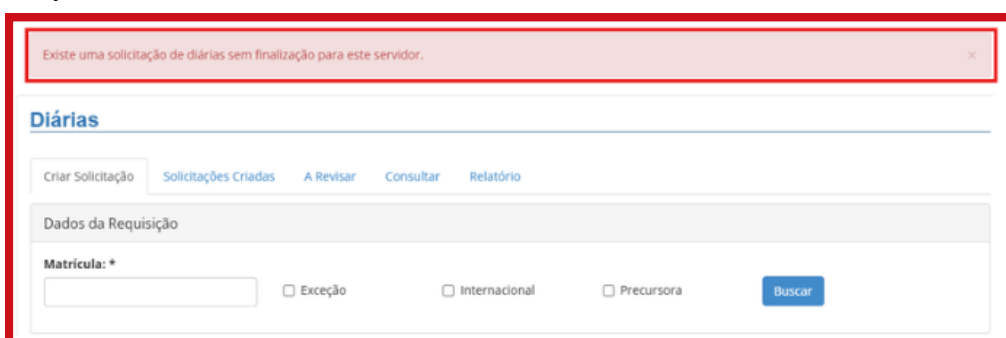
Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dessas disposições legais, bem como fortalecer os mecanismos de controle, transparência e responsabilização na gestão das diárias, a Coordenação de Diárias realizou ajustes nas regras de utilização do recurso "Exceção" do sistema.

Dessa forma, a utilização dessa funcionalidade passa a ser restrita a servidores previamente autorizados pelos respectivos pontos focais, observando-se o limite máximo de um solicitante por diretoria ou superintendência. A medida tem por finalidade garantir que a excepcionalidade seja utilizada apenas em situações devidamente justificadas, evitando sua aplicação indiscriminada e preservando a efetividade dos controles estabelecidos pelo Decreto nº 13.169/2011.



A imagem mostra a interface de usuário do sistema de diárias. No topo, há uma barra de mensagens vermelha com o texto: "Sem autorização para criação de Diária com exceção". Abaixo, o menu "Diárias" contém links para "Criar Solicitação", "Solicitações Criadas", "A Revisar", "Consultar" e "Relatório". A seção "Dados da Requisição" possui um campo "Matrícula: *" e três opções de seleção: "Exceção" (marcada com um checkbox), "Internacional" e "Precursora". Um botão "Buscar" está à direita.

Imagem 7: mensagem que aparece quando o solicitante não tem autorização para pedir diárias por exceção.



A imagem mostra a interface de usuário do sistema de diárias. No topo, há uma barra de mensagens vermelha com o texto: "Existe uma solicitação de diárias sem finalização para este servidor.". Abaixo, o menu "Diárias" contém links para "Criar Solicitação", "Solicitações Criadas", "A Revisar", "Consultar" e "Relatório". A seção "Dados da Requisição" possui um campo "Matrícula: *" e três opções de seleção: "Exceção", "Internacional" e "Precursora" (todas desmarcadas). Um botão "Buscar" está à direita.

Imagem 6: mensagem que aparece quando o beneficiário possui diárias em tramitação.

Indicativo de Prestação de Contas de Diárias com Valor a Receber ou a Restituir

Visando conferir maior celeridade e organização ao processo de análise das prestações de contas, foi criada a coluna "Situação" na aba "Prestação de Contas". Por meio desse novo recurso, será possível identificar de forma imediata a condição de cada processo, sendo exibida a indicação "Restituição" quando houver valores a serem devolvidos ao erário, "Complemento" quando houver valor adicional a ser pago ao beneficiário e, nos casos em que não houver valores a restituir ou complementar, o campo permanecerá em branco. A melhoria visa facilitar a triagem e o acompanhamento dos processos, tornando a análise mais ágil e eficiente.

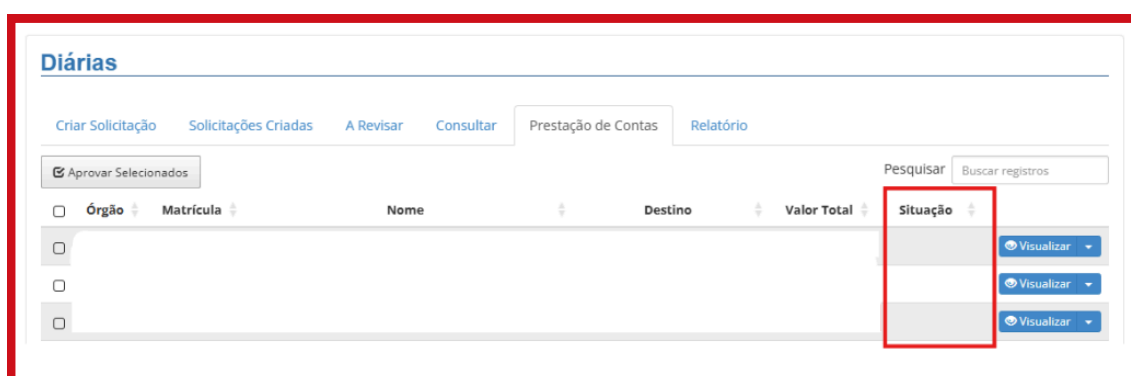


Imagem 7: tela de prestação de contas com a lacuna "Situação" em branco.

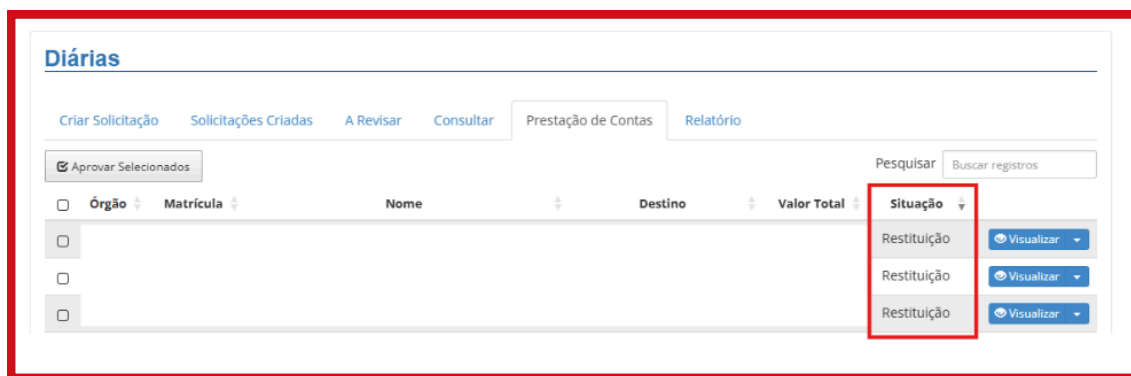


Imagem 8: tela de prestação de contas com a lacuna "Situação" com "Restituição", sinalizando que existem valores a serem devolvidos ao erário.

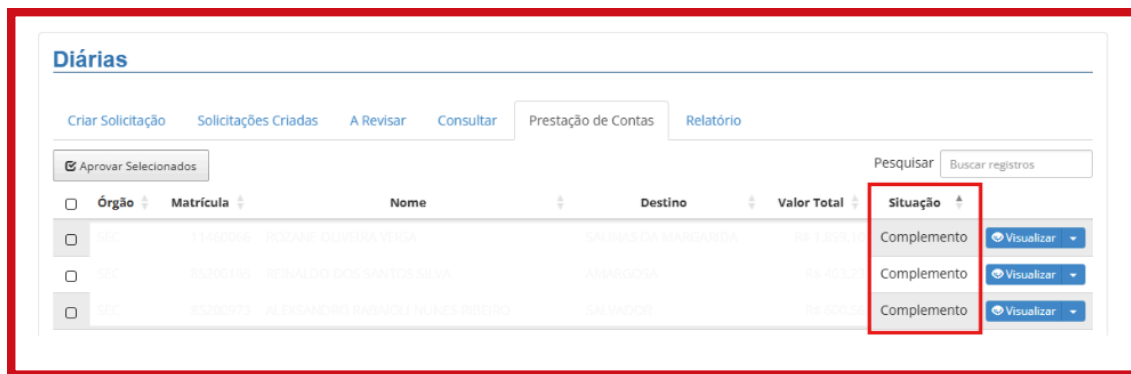


Imagem 9: tela de prestação de contas com a lacuna "Situação" com "Complemento", sinalizando que existem valores a serem pagos ao beneficiário.

Considerações Finais

A evolução dos processos é resultado do esforço conjunto entre usuários, tecnologia e gestão. Cada melhoria apresentada neste guia foi desenvolvida com o propósito de tornar o Módulo de Diárias mais transparente, eficiente, seguro e alinhado às normas vigentes.

Seguiremos trabalhando para aprimorar as funcionalidades disponíveis, simplificar rotinas e fortalecer a gestão das diárias no âmbito da Administração Pública.

Você faz parte dessa evolução, obrigado!

Coordenação de Diárias

Construindo processos mais transparentes, seguros e ágeis para uma gestão pública de excelência!